



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0xx19)561-2811
Estado de São Paulo

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 18 de Janeiro de 2000. Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2000, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Arnaldo Landgraf, Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, Cristina Aparecida Batista, Edgar Saggiolato, Edson Sidney Vick, Hilderardo Luiz Sumaio, Luiz Carlos Desideri, Luis Carlos Maggio de Castro, Natal Furlan, Nelson Pagoti, Osmar Fogolari, e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Edson Sidney Vick, em virtude do OF. ADM. Nº 005/2000, datado de 14/01/00, declarou abertos os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Osmar Fogolari que procedesse com a leitura da Ordem do Dia, relativo ao ato convocatório do executivo, constando o seguinte: 01) – Projeto de Lei nº 47/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre débitos das obras de contribuição de melhoria executadas nas Vilas Santa Fé, São Bento e Santo Onofre, Distrito de Cachoeira de Emas e dá outras providências; 02) – Projeto de Lei nº 48/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre débitos das obras de contribuição de melhoria executadas no Jardim Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Cachoeira de Emas e dá outras providências; 03) – Projeto de Lei nº 01/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar o número do emprego permanente mensalista do Professor I; 04) – Projeto de Lei nº 02/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores da Prefeitura, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2000; 05) – Projeto de Lei nº 03/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2000. Ato contínuo, o Presidente da Casa, nomeou as Comissões de Justiça e Finanças, para o ato, observando a proporcionalidade legal. Foram nomeados para a Comissão de Justiça, os seguintes vereadores: Nelson Pagoti, Presidente, Valdir Rosa, Relator, Hilderardo Luiz Sumaio, Membro. Para a Comissão de Finanças, foram nomeados os seguintes vereadores: Presidente Luiz Carlos Desideri, Relator Natal Furlan, Membro Osmar Fogolari. Determinou-se a leitura dos requerimentos existentes na Casa, relativo aos pedidos de urgência na votação dos projetos nº 47/99, 48/99, 01/2000, 02/2000, 03/2000, bem como a inclusão na Ordem do Dia, em regime de urgência e por tratar-se da mesma matéria, o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2000. Requerimentos estes que foram aprovados por unanimidade. Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para que fossem colhidos os pareceres das comissões nos projetos da pauta. A seguir, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia, colocando em Primeira e Segunda Discussão, 01) - Projeto de Lei nº 47/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre débitos das obras de contribuição de melhoria executadas nas Vilas Santa Fé, São Bento e Santo Onofre, Distrito de Cachoeira de Emas e dá outras providências, com os devidos pareceres das Comissões, ainda com 02 (duas) emendas apresentadas pelo vereador Valdir Rosa, emendas essas com parecer verbal favorável das Comissões. Em Primeira Discussão, pediu a palavra o vereador Valdir Rosa que assim se manifestou. "As contribuições de melhoria feitas nestes bairros, as pessoas têm que pagar na Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0xx19)561-2811
Estado de São Paulo

Econômica Estadual 36 prestações. Estamos dando uma pequena ajuda aumentando de 36 para 48 o número de parcelas”. Aparteou o vereador Nelson Pagoti, “Acredito que grande parte dessas pessoas que foram financiadas pela Nossa Caixa Nosso Banco, também são pessoas humildes e honradas. Não concordo com V. Exa. em passar de 36 para 48 meses, tendo em vista que a Nossa Caixa Nosso Banco, ofereceu um parcelamento de 6 a 36 meses. As pessoas que tinham problemas no CERASA, Banco e SPC, que não aderiram ao plano, a Prefeitura vai financiar para essas pessoas, mas não podemos, em detrimento das outras, parcelar para 48 meses, sendo que eles não tiveram esse benefício. É uma questão de justiça”. Retornou com a palavra o vereador Valdir Rosa. “Nós não legislamos para a Nossa Caixa Nosso Banco. Nós, a Câmara que determina o quanto podemos parcelar. Acho que não podemos dar tratamentos iguais para bairros diferentes, beneficiar da mesma maneira uma Vila São Pedro, Santa Fé e um Jardim Eldorado, uma Cidade Jardim, por exemplo. Nós é que temos que ver essas condições. A Lei deveria ser feita de acordo com o público a ser atingido. Disse o Executivo Municipal, que a Prefeitura iria assumir, beneficiando a quem precisa. Gostaria que todos lá tivessem condições de pagar à vista. Já fizemos leis beneficiando outros bairros, como o Jardim São Valentim”. Aparteou o vereador Nelson Pagoti. “V. Exa. deveria fazer o mesmo procedimento para o Jardim Anversa”. Voltou com a palavra o vereador Valdir Rosa. “Devemos legislar no dia a dia. A realidade de oito anos atrás era diferente. Se amanhã ou depois esses bairros tornarem-se bairros com poder aquisitivo maior, nós veremos essas condições. Não daria essa benesse para outros lugares como o Eldorado, Cidade Jardim”. Aparteou o vereador Nelson Pagoti. “Na oportunidade, o Jardim Anversa foi beneficiado com 36 meses, motivo pelo qual devemos dar o mesmo tratamento”. Retornou com a palavra o vereador Valdir Rosa, “Já está na Lei que a parcela será de R\$10,00 (dez reais)”. Aparteou o vereador Nelson Pagoti. “Acho que não pode haver discriminação entre os bairros, temos que legislar de forma coerente”. Retomou a palavra o vereador Valdir Rosa. “Com a aprovação, não haverá menosprezo. Hoje, vamos beneficiar a Vila Santa Fé, temos que ater a esse Projeto da Vila Santa Fé”. Aparteou o vereador Nelson Pagoti. “V. Exa. acha que é certo dar benefício maior às pessoas que já financiaram junto aos que conseguiram no Banco?” Retornou com a palavra o vereador Valdir Rosa. “Não entendi onde, quem pagou em 36 meses está sendo prejudicado”. Aparteou o vereador Hilderaldo Luiz Sumaio. “Temos que votar a emenda, pois a Lei retroage para beneficiar. Temos que ajudar”. Retornou com a palavra o vereador Valdir Rosa. “Temos que ajudar a s pessoas de acordo com o que cada uma necessita”. Aparteou o vereador Edgar Saggioratto. “Se a pessoa não tem condições de ter uma vida bancária, está nas nossas mãos dar o apoio do poder público”. Voltou com a palavra o vereador Valdir Rosa. “Quem está sendo abrangido por esse projeto realmente precisa”. Retornando a discussão, passou-se para a Votação em Primeira e Segunda, sendo o Projeto aprovado por unanimidade de votos, inclusive as emendas. 02) – Projeto de Lei nº 48/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre débitos das obras de contribuição de melhoria executadas no Jardim Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Cachoeira de Emas e dá outras providências, sendo lido os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, bem como 02 (duas) emendas apresentadas pelo vereador Valdir Rosa, também com parecer favorável das Comissões, colocado o Projeto em Primeira e Segunda Discussão e Votação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0xx19)561-2811
Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade, inclusive com as emendas; 03) – Projeto de Lei nº 01/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar o número do emprego permanente mensalista do Professor I. Nesse momento, o Presidente, exclusivamente para esse projeto, nomeou os vereadores Edgar Saggioratto, Presidente, Cristina Aparecida Batista, Relatora, e Arnaldo Landgraf, Membro, para comporem a Comissão de Educação, em virtude da natureza do projeto a ser apreciado. Com os pareceres favoráveis das Comissões, foi colocado em Primeira e Segunda Discussão e Votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, concedeu a palavra o Sr. Presidente ao vereador Valdir Rosa, que pediu-a, solicitando que fosse aprovado um requerimento verbal seu, no sentido de que os projetos de reajustes de vencimentos fossem votados em globo. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade; 04) – Projeto de Lei nº 02/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores da Prefeitura, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2000. Com pareceres favoráveis, foi colocado em Primeira e Segunda Discussão e Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; 05) – Projeto de Lei nº 03/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2000. Com pareceres favoráveis, foi colocado em Primeira e Segunda Discussão e Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos; 06) – Projeto de Lei nº 04/2000, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2000, com pareceres favoráveis, foi colocado em Primeira e Segunda Discussão e Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado à mesma o vereador Roberto Bruno. E para constar, foi por mim Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico, lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.